

Rua Major Facundo, 500 - Centro,  
CEP: 60025-100 • Fortaleza - CE,  
Fone: (85) 3101-6744



## XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES

### ANEXO V

### HUMOR

O Edital tem como objetivo apoiar projetos cênicos (shows, stand ups, teatro, dança, circo, música, performances, instalações e outras propostas que tenham o humor como linguagem). Como humor, entendemos as diferentes fontes que provocam o riso e suas diversas abordagens, dentre elas: Commedia Dell'arte (comédia de improviso, comédia dos criados, comédia de máscaras, comédia italiana); Vaudeville (comédia entremeada de árias); Comédia Burlesca (paródia, sátira ou caricatura), a Farsa; Comédia de Costumes; Comédia Pastelão, Comédia Popular, Comédia de Gabinete, Burletas, entre outras.

#### QUE CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

1. Você pode apresentar apenas 01 (uma) proposta em uma das seguintes categorias:

**1.1. Pesquisa e Formação:** apoio a projetos de artistas, diretores, pesquisadores do teatro do humor e da comédia, que contemple pelo menos uma das ações abaixo:

- a) Pesquisa, desenvolvimento e publicação de conteúdos em diversos formatos e suportes;
- b) Atividades Formativas, apresentadas em diversos formatos, tais como seminários, colóquios, palestras, oficinas, cursos, intercâmbio, residências, dentre outros.

**1.2 Circulação:** apoio a projetos de circulação de espetáculos e shows de comédia/humor apresentados em teatros, auditórios, escolas, feiras, dentre outros espaços.

**1.3 Manutenção de Espaços:** apoio a projetos de manutenção de espaços relacionados ao humor e à comédia.

#### VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS POR CATEGORIA

2. Serão selecionados 32 (**trinta e dois**) projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR APOIADO POR PROJETO	VALOR DE APOIO POR CATEGORIA
Pesquisa e Formação	04	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
Circulação	20	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00
Manutenção de Espaços	08	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	32	<b>R\$ 660.000,00</b>	

2.1. De acordo com a Lei 13.811/2006, que dispõe sobre o Sistema Estadual da Cultura, 50% (cinquenta por cento) do total de recursos previstos no Edital devem ser destinados a propostas advindas do interior do estado, independentemente de sua categoria.

2.2. Havendo insuficiência de projetos classificados em uma ou mais categorias, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá realizar o remanejamento de recursos para ampliar o número de propostas selecionadas em outras categorias, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, o limite orçamentário deste Edital conforme previsto na Lei 13.811/2006.

### QUE CRITÉRIOS SERÃO ADOTADOS PARA A SELEÇÃO?

#### 3. Critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) <b>Qualidade, originalidade, relevância e inovação do projeto:</b> Aspectos norteadores: .Conteúdo relevante, clareza e coerência; .Projeto com concepção técnica inovadora; .Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área; .Conveniência de sua execução, descrita de maneira clara e objetiva;	3	0 a 4	12

<p><b>b) Potencial de impacto no cenário do humor e efeito multiplicador:</b></p> <p>Aspectos norteadores:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>.Proposta com capacidade de impactar a humor;</li><li>.Proposta de interesse público;</li><li>.Importância da ação para os beneficiados – profissionais envolvidos e/ou público participante;</li><li>.Possibilidade de contribuir para o desenvolvimento do setor, no seu universo de abrangência;</li><li>.Parcerias e alianças agregadas;</li><li>.Interações culturais com a comunidade local.</li></ul>	2	0 a 4	08
<p><b>c) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto:</b></p> <p>Aspectos norteadores:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>.Proposta orçamentária contemplando todas as ações previstas, com todos os itens de despesa do projeto;</li><li>.Proposta compatível com preços de mercado;</li><li>.Planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e exequível, de acordo com a proposta apresentada e o valor do prêmio.</li></ul>	3	0 a 4	12
<p><b>d) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto:</b></p> <p>Aspectos norteadores:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>.Proponente apresentou informações e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta;</li><li>.Equipe envolvida no projeto apresentou documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta.</li><li>.Pluralidade no que diz respeito a escolha das temáticas e participantes da equipe técnica, bem como, artistas que comporão o projeto.</li></ul>	2	0 a 4	08

<b>e) Acessibilidade do projeto ao público:</b> Aspectos norteadores: .Projeto apresenta estratégias eficazes de formação de público, garantindo acesso democrático; .Projeto com ações de acessibilidade do conteúdo para compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional ou intelectual; .Projeto com planejamento de sua divulgação, visando maior participação; .Realização de ações que permitam maior acesso às pessoas com deficiência aos bens e produtos culturais resultantes.	2	0 a 4	08
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>48</b>		

3.1. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos no item 3 terão a seguinte graduação de pontos na análise de cada critério:

0 ponto	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério

3.2. A pontuação máxima de cada proposta será de 48 (quarenta e oito) pontos, considerando a soma dos critérios do item 3.

3.3. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o equivalente a 50% do total máximo de pontuação.

3.4. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação, conforme a categoria para a qual solicitaram inscrição.

Rua Major Facundo, 500 - Centro,  
CEP: 60025-100 • Fortaleza - CE,  
Fone: (85) 3101-6744



3.5. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma do item “a”. Caso persista o empate, será considerada a soma do item “b” e sucessivamente o subitem “c”. Caso persista o empate, será utilizado o critério de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do local de residência do proponente para o desempate final.

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO DA LINGUAGEM**

4. Os recursos destinados à linguagem HUMOR são oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC) no programa 044 – Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura Cearense, que disponibilizará o aporte financeiro no valor total de **R\$ 669.120,00** (seiscentos e sessenta e nove mil cento e vinte reais), sendo **R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais) para o pagamento aos projetos selecionados e **R\$ 9.120,00** (nove mil cento e vinte reais) para despesas com a Comissão de Avaliação e Seleção.